



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09
Rua Coronel Pinto Ribeiro s/n – centro
CEP: 68.280-000 – Faro – Pará



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 012^A/2022

Deliberação sobre o Orçamento do Legislativo do Município de Faro, para o exercício de 2023.

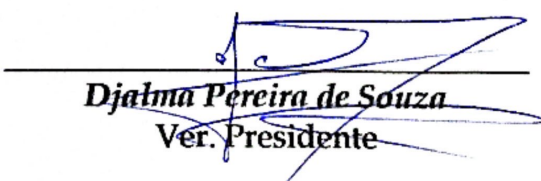
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Faro, Estado do Pará, no uso das atribuições legais e tendo em vista a decisão do **PLENÁRIO** tomada na sessão Ordinária nº 65ª realizada nesta data, promulga a seguinte Resolução Legislativa.

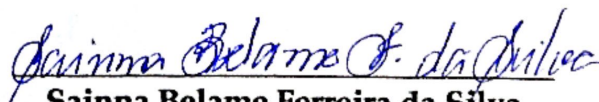
Art. 1º. Fica estabelecido o Orçamento do Legislativo do Município de Faro, para o exercício financeiro de 2023, que integra a presente Resolução em seu anexo I, fixa a despesa em R\$ 1.562.650,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Art. 2º. O orçamento do Legislativo do Município de Faro, é elaborado por elementos de despesas e fonte de recurso, estabelecido em seu anexo I da presente Resolução.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Faro, 01 de dezembro de 2022.


Djalma Pereira de Souza
Ver. Presidente


Sainna Belame Ferreira da Silva
1º Secretária